

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2022
Protocolo 2025040091
Pregão Presencial nº 086/2022
Fundo Municipal de Educação de Catalão
Município de Catalão

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2022 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e Catalão Bandnet Serviços Multimídia Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 086/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO- FME – CNPJ nº 22.781.167/001-70, neste ato apresentado por **Adilson Pinto Ciriaco – Decreto Municipal nº 05 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, neste ato representada por **Érik Jayme da Silva**, portador do CPF nº 012.488.186-60, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 145/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022030582 na modalidade Pregão Presencial nº 086/2022, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda – Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para contratação de serviços de telecomunicação, mediante o fornecimento de conectividade IP por circuito dedicado – Link Dedicado, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas e radiofrequência urbana e interurbana (backbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR e utilização de tecnologia DWDM na rede interurbana acessando o IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2025 a 18/10/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

2.2. O contrato poderá ser encerrado até 31/12/2025, considerando o término do exercício financeiro e a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 13 de outubro de 2025.



Município de Catalão
Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Contratante
Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025



Catalão Bandnet Serviços Multimídia Ltda
CNPJ: 09.043.730/0001-44
Érik Jayme da Silva
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: